

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 372/2025
PROCESSO AGSUS.006409/2025-04

OBJETO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e gráfico, itens personalizados e serviços de alimentação, destinadas ao evento " Capacitação dos AISAN's Maxakali ", promovido pelo Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI/MGES). A capacitação será realizada no Polo Água Boa, em Santa Helena de Minas/MG, no período de 02 a 04 de dezembro de 2025, com público-alvo composto por AISAN's dos polos Pradinho, Água Boa, Ladainha e Topázio, totalizando 13 participantes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 07/11/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 06/11/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação de itens de escritório, materiais gráficos, itens personalizados, gêneros alimentícios, serviço de coffee break e locação de equipamentos para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos/ contratados:

Materiais de expediente gráfico				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Crachá com corda	Medindo 10,5 cm de largura por 14,8 cm de altura. Confeccionado em papel couchê com brilho e cordão poliéster	Unidade	13
2	Certificado	Certificado tamanho (A4) impressão colorida frente e verso em papel cartolina 180g	Unidade	13
3	Giz de cera	Giz de cera multicolorido durável e resistente (que não quebra com facilidade) com dimensões aproximadas de 100 mm de comprimento por 10 mm de espessura	Unidade	13
4	Lápis de cor	Lápis de cor, material: madeira, cores diversas, características adicionais: 24 cores, tamanho padrão (17 a 18 cm de comprimento, com diâmetro entre 0,7 e 1 cm)	Unidade	13
5	Cartolinas	Cartolina 150g: Tamanho 50x66, todas na cor branca	Unidade	78
6	Caneta	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul	Unidade	13
		Bornal de ombro		

7	Ecobag	(tipo carteiro/mensageiro) confeccionado em lona de algodão encerada ou material têxtil robusto similar, garantindo resistência à água e alta durabilidade. A cor predominante é Amarela/Mostarda para o corpo principal, com todos os acabamentos, alças e fitas de ajuste em cor Cáqui/Bege claro (neutra e contrastante). O bornal deve possuir quatro (4) bolsos externos com aba individual e fechamento ajustável: dois (2) frontais e dois (2) laterais. O compartimento principal deve ser coberto por uma aba superior ampla. Todas as alças, incluindo a alça tiracolo ajustável, são feitas em fita de nylon (cadarço) de alta resistência na cor Cáqui/Bege. O acabamento geral deve ter costuras reforçadas e viés nas bordas para uso intenso. Dimensões Sugeridas	Unidade	13
---	--------	---	---------	----

		(Exemplo): Aproximadamente 30 cm de largura x 25 cm de altura x 15 cm de profundidade (As dimensões finais devem ser confirmadas pelo comprador).		
8	Banner	Banner vertical em lona fosca branca, medindo 80x120 cm, com impressão colorida 4x0 (frente apenas) conforme layout anexo. Deve incluir bastão de PVC rígido na base e cordão de nylon para suspensão, com ilhós metálicos reforçados. O material deve ser entregue com proteção plástica e margem de corte de 1 cm. Conferir se o verso ficará totalmente branco, sem vazamento de imagem.	Unidade	01

ITENS PERSONALIZADOS (CAMISETAS)				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
10	Camiseta	Camiseta promocional em tecido dry fit, modelo Comfort, gola redonda, manga longa, com estampa digital. Tamanho G: 18 unidades Tamanho M: 6	Unidade	25

		unidades Tamanho P:1unidade		
--	--	---------------------------------------	--	--

ALIMENTAÇÃO 1º DIA				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
11	Marmitex	Almoço: arroz, feijão, frango assado, macarrão com molho de tomate, mandioca cozida e salada de alface e tomate	Unidade/ marmitex	Para servir 13 pessoas
12	Suco de laranja	Suco natural de laranja sem açúcar	Litros	Para servir 13 pessoas
13	Lanche	Buffet - horário: 13:00 horas. Mini salgados fritos (coxinha de frango, risole de queijo, quibe, empada), mini pão de queijo, bolo. Café sem açúcar (com açúcar e adoçante a parte), leite, suco natural de laranja sem açúcar, refrigerante	Unidade	Para servir 25 pessoas
ALIMENTAÇÃO 2º DIA				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Marmitex	Almoço 2º dia - horário: 10:30 horas. Arroz, feijão, frango assado ou cozido ou peixe, macarrão com molho de tomate, mandioca cozida ou assada, salada de alface e tomate.	Unidades/ marmitex	Para servir 13 pessoas

14	Suco de laranja	Suco natural de laranja sem açúcar	Litros	Para servir 13 pessoas
15	Lanche	Buffet - horário: 13:00 horas. Mini salgados fritos (coxinha de frango, risole de queijo, quibe, empada), mini pão de queijo, bolo. Café sem açúcar (com açúcar e adoçante a parte), leite,, suco natural de laranja sem açúcar, refrigerante	Unidade	Para servir 25 pessoas
ALIMENTAÇÃO 3º DIA				
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
16	Marmitex	Almoço 3º dia - horário: 10:30 horas. Arroz, feijão, frango assado ou cozido ou peixe, macarrão com molho de tomate, mandioca cozida ou assada, salada de alface e tomate.	Unidade/ marmitex	Para servir 13 pessoas
17	Suco de laranja	Suco natural de laranja sem açúcar	Litros	Para servir 13 pessoas
	Lanche	Buffet - horário: 13:00 horas. Mini salgados fritos (coxinha de frango, risole de queijo, quibe, empada), mini pão de queijo e bolo. Café sem açúcar (com açúcar e adoçante a parte), leite, suco natural de laranja	Unidade	Para servir 25 pessoas

		sem açúcar e refrigerante		
--	--	---------------------------	--	--

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Alimentação:

Polo Água Boa, em Santa Helena de Minas/MG.

1º Dia: 02/12/2025

2º Dia: 03/12/2025

3º Dia: 04/12/2025

5.2. Materiais de expediente, gráficos e itens personalizados:

Entregar até o dia 18 de novembro de 2025 para que os materiais possam ser organizados em tempo hábil até a data do deslocamento para área. Sede do DSEI MGES: Avenida Piracicaba, nº 325, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG - CEP: 35020-430.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, na modalidade à vista através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO: No prazo de até 15 (quinze) dias após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 07/11/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: aquisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 06/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**